"ERRATA A PORTARIA DE Nº 005 DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto do artigo primeiro da portaria de nº 005 do dia 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Sandra Aparecida Cardoso de Lima

Leia-se:

Sandra Aparecida Cardoso de Lima Ferreira

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

"ERRATA A PORTARIA DE Nº 007 DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto do artigo primeiro da portaria de nº 007 do dia 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Sirlande Ribeiro de Souza

Leia-se:

Sirlande Ribeiro de Souza Borges

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

"ERRATA A PORTARIA DE Nº 012 DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto do artigo primeiro da portaria de nº 012 do dia 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Solanje Pereira Primo

Leia-se:

Solange Pereira Primo Silva

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

"ERRATA A PORTARIA DE Nº 016 DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto do artigo primeiro da portaria de nº 016 do dia 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Juvaci Alves de Araújo

Leia-se:

Juvaci Alves Araújo

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

"ERRATA A PORTARIA DE Nº 017 DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto do artigo primeiro da portaria de nº 017 do dia 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Jaene Freitas dos Reis

Leia-se:

Jeane Freitas dos Reis

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal